



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

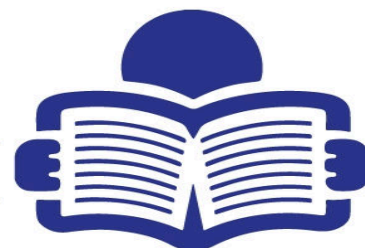
Em, 5 de julho de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.963 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL - CONSULTA SALGADALIA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, considerando do DECRETO LEGISLATIVO n. 270, de 04 de junho de 2024, o qual Autoriza a Justiça Eleitoral realizar a CONSULTA POPULAR sobre a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SALGADÁLIA, cuja proposta foi de iniciativa do VEREADOR NEGÓ JAI, faz saber a todos que

A CONSULTA POPULAR

**“Você é a favor da Emancipação Política do
Distrito de Salgadália?”**

NÃO SERÁ REALIZADA EM 2024

Por decisão do Presidente TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, conforme DESPACHO - PRE/SGPRE/SPR/ASSJUP, em 13 de junho de 2024:

“tendo em vista o advento da Emenda Constitucional nº 15/96, que deu nova redação e introduziu nova sistemática acerca da criação, a incorporação, a fusão e desmembramento de Municípios, INDEFIRO O PEDIDO.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 05 de julho de 2024.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.